

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1936 - QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 474 DE 04 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 413.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO:

Suplementação (+) 413.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1092	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.34.00	093 093	413.000,00

ANEXO:

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
644	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.30.00	093 093	-413.000,00

-413.000,00

PORTARIA Nº. 135 DE 04 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 862, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o determinado no processo administrativo de nº 2503/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuar no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL (EXECUTIVO)

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio:

TÍTULAR: Laurentino Junqueira Lemos Júnior
SUPLENTE: Thebano Leonardo Perazzo Machado da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TÍTULAR: Leidiane Alonso Alves
SUPLENTE: Letícia Teixeira Rocha

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL (LEGISLATIVO):

Câmara Municipal de Vereadores:

TÍTULAR: Ezaque Salvador da Penha
SUPLENTE: Ricardo Alexandre da Silva Santos

REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL:

Representantes do seguimento de hospedagem e recreação (hotelaria, pousada e similares):

TÍTULAR: Paulo Victor Macedo Souza
SUPLENTE: Diego Gomes Santos

Representantes de Agência de Turismo:

TÍTULAR: Sílvia Márcia Pinheiro Queiroz Passos
SUPLENTE: Gabriel Queiroz Passos

Representantes da Rede de Restaurantes:

TÍTULAR: Quiosque Jeito Carioca
SUPLENTE: Carlos Fabiano Almeida Sá (Dona Calu)

Representantes das Associações Comunitárias:

TÍTULAR: Lidia Maria Dias Teixeira
SUPLENTE: Carla Teixeira

Instituição Pública de Ensino Superior:

TÍTULAR: Marta de Fátima Alves da Silva
SUPLENTE: Lima Brizola de Oliveira Silva Mota

Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

TÍTULAR: Romário Teixeira Bernardo
SUPLENTE: Danielle Barreto Acruche Coutinho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 136 DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 137, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 099, de 29 de maio de 2024, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. EDINETE NEVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 04 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 138, DE 04 DE JULHO DE 2024.	PORTARIA Nº. 139 DE 04 DE JULHO DE 2024.	EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;	A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, US- ANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGIS- LAÇÃO EM VIGOR;	CONTRATO Nº 104/2024 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 101/2023 PROC. ADM. Nº 4790/2023 OBJETO: serviços de locação de tendas. EMPRESA: Planning Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 14.506.958/0001-63 VALOR: R\$ 343.646,00 (Trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993. PRAZO: 12 (doze) meses.
RESOLVE:	RESOLVE:	
NOMEAR o Sr. LECIONE ALVES COUTINHO, para ex- ercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desen- volvimento Humano, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, revogando as disposições em contrário.	TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 189, de 07 de dezem- bro de 2023, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.	
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.	Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.	São Francisco de Itabapoana, 20 de junho de 2024.
São Francisco de Itabapoana – RJ, 04 de julho de 2024.	São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de julho de 2024.	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS - PREFEITA -	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS - PREFEITA-	EXTRATO DE CONTRATO
PORTARIA Nº. 140, DE 04 DE JULHO DE 2024.		
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGIS- LAÇÃO EM VIGOR;		
RESOLVE:		
NOMEAR a Sra. DANIELE DE JESUS PESSANHA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.		
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.		
São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de julho de 2024.		
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS - PREFEITA –		

Atos da EMTRANSFI

Conforme estabelece o parágrafo único do artigo 19 da Portaria Municipal nº 418 de 04 de dezem- bro de 2009 (regulamenta CADEP), encaminho a V.S. para fins de publicação em Diário Oficial deste Município, as decisões proferidas pela Comissão de Análise de Defesa Prévia (CADEP), conforme o relatório a seguir:

PROCESSOS JULGADOS - CADEP		
Nº do Auto	Nº do Processo	Decisão
F28611777	0181/2024	INDEFERIDO
F28611693	0182/2024	DEFERIDO
F28611642	0203/2024	INDEFERIDO

São Francisco de Itabapoana, 04 de julho de 2024.

Quele Gonçalves de Souza (Presidente)	
Gilvan Pereira de Oliveira (Membro Titular)	
Leiliane Matias Barcelos	
Raquely da Silva Oliveira Rodolfi (Membro Titular)	
Vinícius Florêncio Cabral (Membro Titular)	

Atos da Comissão Permanente de Licitação

CONVOCAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP n. 003/2024 Processo administrativo n. 2190/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis O município de São Francisco de Itabapoana, por seu Secretário de Transporte, convoca a empresa Monteiro Auto Posto de Gasolina Ltda., CNPJ n. 36..283.927/0001-23, para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação desta notificação, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e convocação da em- presa subsequente na ordem de classificação das propostas, nos termos do item 19.2 e 19.3 do Edital da Licitação, sem prejuízo de demais penalidades legais. São Francisco de Itabapoana/RJ, 03 de julho de 2024.
Gustavo Alves Ramos Secretário de Transportes

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

CONTRATO nº 107/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – [PMSFI] Nº 002/2024 PROC. ADM. nº 1881/2024 OBJETO: Reforma da Escola Municipal Manoelina de Souza Rodrigues na localidade de Travessão de Barra – SFI-R/J. EMPRESA: HEM Empreendimentos e Negócios CNPJ nº 27.592.861/0001-62 VALOR: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) PRAZO: 120 (cento e vinte) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021.	EXTRATO DE CONTRATO
São Francisco de Itabapoana, 03 de julho de 2024.	
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA Francimara de Azeredo da Silva Barbosa Lemos	
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	
PROC. Nº 2662/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município OBJETO: Contratação de curso de qualificação. EMPRESA: Zenite Informação e Consultoria S/A. CNPJ: 86.781.069/0001-15 VALOR: R\$ 17.985,00 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais). QUANTIDADE: 03 (três) participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, Lei 14.133/21.	
São Francisco de Itabapoana, 28 de junho de 2024.	
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita	

Atos da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2024	DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2024
NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI N. 567 DE 2017, CON- CEDE "A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SÃO FRANCISCO DE PAULA" AO SENHOR VICTOR BARBO- SA SARAIVA.	NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI N. 567 DE 2017, CONCEDE "A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SÃO FRANCISCO DE PAULA" AO DR. DEODALTO JOSÉ FERREIRA.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janei- ro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:	A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janei- ro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 567/2017, a Medalha do Mérito Legislativo São Francisco de Paula ao Senhor VICTOR BARBOSA SARAIVA.	Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 567/2017, a Medalha do Mérito Legislativo São Francisco de Paula ao Dr. DEODALTO JOSÉ FERREIRA.
Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene des- tinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.	Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene des- tinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.	Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de julho de 2024.	São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de julho de 2024.
Ezaque Salvador da Penha Presidente	Ezaque Salvador da Penha Presidente
Ricardo Alexandre da Silva Santos Vice-Presidente	Ricardo Alexandre da Silva Santos Vice-Presidente
José Renato dos Santos Barreto Primeiro Secretário	José Renato dos Santos Barreto Primeiro Secretário
Fauazi Ribeiro Cherene Segundo Secretário	Fauazi Ribeiro Cherene Segundo Secretário
*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ezaque Salvador da Penha.	*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ezaque Salvador da Penha.

DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2024	
NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI N. 567 DE 2017, CONCEDE "A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SÃO FRAN- CISCO DE PAULA" AO SENHOR SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO.	
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:	
Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 567/2017, a Medalha do Mérito Legislativo São Francisco de Paula ao Sr. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO.	
Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.	
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de julho de 2024.	
Ezaque Salvador da Penha Presidente	
Ricardo Alexandre da Silva Santos Vice-Presidente	
José Renato dos Santos Barreto Primeiro Secretário	
Fauazi Ribeiro Cherene Segundo Secretário	
*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ezaque Salvador da Penha.	